

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

PROC. 1DOC 2.151/2025 – SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor ao **Contrato nº 001.18.07.2024 – SESAU.**

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo fiscal do contrato, servidor RONILDO DA COSTA FREITAS, Coordenador CAF/ALMOXARIFADO/SESAU, acerca da necessidade de se aditar o Contrato nº 001.18.07.2024 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

Considerando a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que o aditivo contratual dar-se em razão: “(...) *não haver mais saldo contratual visto a grande demanda dos serviços prestados e, ainda, de haver necessidade de garantir a assistência no âmbito da rede de saúde desta Secretaria*”.

Considerando a informação contida nos autos acerca da necessidade de acréscimo no valor do contrato de **R\$ 1.524.185,40 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais, e quarenta centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado**, conforme planilha descritiva em anexo;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo para acréscimo de valor;

Considerando informação exarada pelo setor competente acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender o acréscimo pretendido;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, a formalização do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.18.07.2024 – SESAU**, para acréscimo de valor, **no percentual de 25%**, do valor originalmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 1.524.185,40 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais, e quarenta centavos)**, celebrado com a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.581.445/0001-82, neste ato representada por **Silvair Dias Ladeira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 001.069.532-06.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA